EDITAL Nº 002/2021

IV Semana Acadêmica do Curso de Direito da Esamaz

20 a 22 de maio de 2021, no Auditório da Esamaz – *Campus* Municipalidade, em Belém/Pa, transmitido virtualmente.

CHAMADA PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS (COMUNICAÇÃO ORAL).

A Coordenação do Curso de Direito da Escola Superior da Amazônia torna pública a presente chamada para submissão de artigos para apresentação a submissão de resumos visando a comunicação oral em grupos de trabalho, bem como para a posterior submissão de trabalhos completos para publicação na IV Semana Acadêmica do Curso de Direito da Esamaz.

1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO:

O evento será realizado nos dias 20 a 22 de maio de 2021, no *campus* Municipalidade (rua Municipalidade, 546, Reduto, Belém-Pa) e transmitido virtualmente.

Em sua quarta edição, a Semana Acadêmica do Curso de Direito da Esamaz busca discutir temáticas atuais que englobem a pluralidade da Ciência Jurídica hodierna, tendo estruturado os grupos de trabalho que objetivem refletir sobre questões jurídicas, bem como propor soluções práticas para tais.

Neste sentido, busca-se instigar debates relevantes para a sociedade, ao considerar-se os desafios da construção teórica e prática da Jurisprudência, oportunizando que professores, pesquisadores, alunos de graduação e pós- graduação de quaisquer instituições

possam participar, por meio da submissão de trabalhos acadêmicos nas modalidades comunicação oral, com possibilidade de posterior publicação de trabalhos completos no formato "artigo". As apresentações serão no dia 21 de maio de 2021, no período da tarde, por meio virtual.

Neste contexto, a Coordenação do Curso de Direito da Esamaz convida a todos para participar deste debate acadêmico.

2. DA SUBMISSÃO E DAS MODALIDADES DE TRABALHO

2.1. Poderão submeter trabalhos os estudantes de graduação, pós-graduação, docentes e pesquisadores interessados na temática do evento, desde que haja pertinência com o grupo de trabalho ao qual foi submetido.

2.2. Poderão ser submetidos trabalhos na modalidade resumos visando a comunicação oral em grupos de trabalho.

2.3. O trabalho deverá ser submetido exclusivamente pelo *e-mail* **submissao.direitoesamaz@gmail.com**, de forma que no título do email seja informado o Grupo de Trabalho escolhido. No corpo do *email*, devem constar obrigatoriamente os seguintes dados:

2.3.1. Nome completo dos autores;

2.3.2. Instituição de ensino a qual estão vinculados;

2.3.3. Última titulação alcançada; e

2.3.4. Principal *e-mail* para contato.

2.4. O autor será notificado do recebimento do trabalho, por *e-mail*, no prazo de 72 horas.

2.5. Trabalhos que não atendam às especificações constantes na presente chamada serão automaticamente desclassificados.

2.6. Após a submissão não será permitido substituir, corrigir ou alterar o conteúdo ou qualquer outra informação do trabalho.

2.7. O número máximo de autores por trabalho é 03, sendo apenas um dos autores o responsável pela submissão do trabalho ao evento. O nome do professor(a) orientador(a), caso haja, deverá constar no trabalho.

2.8. Cada autor poderá submeter no máximo 02 trabalhos, sendo eles em modalidades distintas, tanto na hipótese de autoria ou em coautoria.

3. DOS PRAZOS

3.1 O cronograma para submissão dos trabalhos será o seguinte:

a) Submissão dos trabalhos **até às 23h e 59 min do dia 13/05/2021**.

b) Divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação por meio de e-mail individual aos proponentes, **até 18/05/2021.**

c) Apresentação dos trabalhos no dia **21 de maio de 2021**, no turno da **tarde**.

4. DA SUBMISSÃO DO RESUMO E SUA APRESENTAÇÃO

4.1. A submissão de resumos é permitida aos autores de quaisquer áreas do conhecimento.

4.2. A modalidade resumo poderá ser submetida por:

a) Alunos de graduação, individualmente ou em grupo, podendo ser sob orientação de professor(a); em coautoria com professor(a) ou aluno de pós-graduação (especialização/mestrado).

b) Alunos graduados e de pós-graduação (especialização/mestrado), individualmente ou em grupo; sob orientação de professor(a); em coautoria com alunos de graduação, pós- graduação ou professor(a).

4.3. Não se exige ineditismo nos trabalhos enviados.

4.4. Cada autor poderá submeter 02 resumos, salvo os professores que, em coautoria ou orientação, poderão submeter mais de 02 resumos.

4.5. Os resumos deverão: a) ser originais e inéditos; b) possuir entre 400 e 600 palavras, sem quaisquer referências e/ou citações; c) ser apresentados em formato .doc ou .docx, em tamanho A4, posição vertical, fonte Times New Roman, corpo de texto tamanho 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, espaçamento entrelinhas simples, margens superior e esquerda de 3 cm, e margens inferior e direita de 2 cm, em parágrafo único; d) conter entre 3 e 5 palavras-chave separadas por ponto.

4.6. Os resumos devem ser submetidos em língua portuguesa, com identificação de autoria e currículo resumido dos autores em nota de rodapé.

4.7. O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor e sua qualificação, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

4.8. As versões completas dos trabalhos aprovados que queiram ser publicados deverão ser encaminhados para o mesmo *e-mail* da submissão até **às 23h59 de 30 de junho de 2021.** Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, conforme as exigências a seguir:

4.8.1 O arquivo deverá ser enviado em formado "PDF", em língua portuguesa, e conter no mínimo 08 e no máximo 20 laudas. A orientação da página deve ser vertical ("retrato") e com o tamanho de folha A4.

4.8.2 Fonte "*Times New Roman*"; corpo 12; alinhamento justificado; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margens superior e esquerda com 3 cm, e inferior e direita com 2 cm.

4.8.3 Resumo em língua portuguesa de até 100 (cem) palavras, contando com 03 (três) palavras- chave.

4.8.4 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

4.8.5 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

4.8.6 Os resumos devem estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2003).

4.8.7 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva. Na lista de referências devem ser incluídas apenas

aquelas que foram referenciadas ao longo do texto por meio de chamada, bem como sua indicação deve ser feita com atenção às normas da ABNT.

4.9. Após a submissão do resumo (comunicação oral), não serão aceitas inclusões de autores, alteração da ordem dos nomes ou mesmo inclusão ou correções.

4.9.1. Cada resumo será apresentado em, no máximo, 10 minutos.

4.9.2. No caso de coautorias, o tempo será dividido por todos os coautores.

4.9.3. É facultado aos apresentadores utilizar recursos audiovisuais para a apresentação.

4.10. A coordenação de cada grupo de trabalho é responsável pela condução dos trabalhos, devendo informar à Comissão Organizadora se houve ou não a apresentação do artigo pelo autor.

4.10.1. Os coordenadores de cada grupo de trabalho terão autonomia para definir como se dará o debate entre os participantes, que poderá ser realizado logo após a apresentação ou após a apresentação de todos os trabalhos programados para cada sessão.

4.11 A apresentação do resumo fica condicionada à inscrição no evento.

4.12. Os artigos completos encaminhados até o prazo do item 4.8 farão parte dos anais do evento, que serão divulgados em via eletrônica.

4.13. Após o encaminhamento dos artigos completos, a Comissão Científica fará uma seleção interna para verificar qual detém maior pontuação. O artigo melhor classificado será apresentado no XXIV Congresso Internacional de Historia de los Derechos Humanos, sediado pela Universidad de Salamanca (Espanha), e que acontecerá em formato virtual no mês de julho de 2021.

4.13.1. O Comitê Científico informará para a Comissão Organizadora o artigo selecionado e a Comissão Organizadora entrará em contato com os autores para definir os detalhes desta apresentação.

5 DOS GRUPO DE TRABALHO:

5.1.Serão organizados os seguintes grupos de trabalho, compostos pelos membros de Comitê Científico, entendidos como linhas de pesquisa às quais os trabalhos podem se vincular:

a) Constituição, Teorias da democracia, Direitos Políticos e Filosofia do Estado.

b) Criminologias, Política Criminal, Direito Penal, Processo Penal e Constituição;

c) Direitos Culturais, Sociais, Decolonialismo e Pluralismo Jurídico;

d) Processo Civil;

e) Direito Civil Contemporâneo;

f) Administração Pública, licitação e sustentabilidade.

5.2. Cada grupo de trabalho terá pelo menos 01 Coordenador(a) indicado pela Comissão Organizadora, responsável por organizar os trabalhos e as apresentações.

6 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. A avaliação dos trabalhos realizar-se-á de pelo Comitê Científico do evento. O(a) avaliador(a) poderá aprovar ou reprovar o trabalho, seja qual for a modalidade.

6.2. A rejeição do trabalho será motivada pelo(a) avaliador(a). O Comitê Científico poderá fixar o número máximo de trabalhos aceitos para cada grupo de trabalho, selecionando aqueles de maior nota.

6.3. Ao comitê Científico reservar-se-á o direito de realizar pequenas correções de caráter ortográfico, se for o caso, nos trabalhos.

6.4. São critérios de avaliação dos trabalhos submetidos ao evento:

a) Atualidade e relevância do tema;

b) Adequação e pertinência temática a um dos grupos de trabalho indicados;

c) Articulação e consistência teórica e metodológica da interpretação;

d) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;

e) Conclusão: fundamento, coerência e alcance;

f) Qualidade da redação e da organização do texto.

6.5. As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo:

A) O título da pesquisa corresponde ao conteúdo desenvolvido?

B) A pesquisa foi encaminhada à linha de pesquisa correta?

C) O resumo indica os objetivos do trabalho e a metodologia da pesquisa?

D) O resumo apresenta o problema, temas centrais, justificativa e pesquisa?

E) O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

F) As categorias, conceitos e noções são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

6.6. Não caberá recurso da decisão do Comitê Científico.

7 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1. A Comissão Organizadora do evento será composta pelo seguinte membro:

a) Prof. M.e. Carlito Vieira Lobo (Coordenador do Curso de Direito);

8 DO COMITÊ CIENTÍFICO

8.1. O Comitê Científico do evento será composto pelos seguintes professores e professoras:

Profa. Ma. Carla Peixoto (presidente).

Profa. Dra. Cristina Lourenço.

Prof. M.e. Daniel Fampa.

Prof. M.e. Francisco Geraldo Matos Santos.

Prof. Dr. Francisco Silva Neto.

Prof. M.e. Rafael Albuquerque da Silva.

Prof. Dr. Rui Jorge Moraes Martins Junior.

Prof. M.e. Tiago Martins.

Prof. Esp. Walber Mattos.

9 DISPOSIÇÃO FINAL:

9.1. Quaisquer questões não previstas na presente chamada serão decididas pela Comissão Organizadora.

Belém (Pa), 05 de maio de 2021.

PROF. M.E. CARLITO VIEIRA LOBO
Coordenador do Curso de Direito

PROFA. MA. CARLA MARIA PEIXOTO PEREIRA
Presidente do Comitê Científico